



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA
Fórum Juiz **ODJALMA COSTA**
Avenida Celso Ramos, 1226 89248-000 Centro

PORTARIA N.º 126/2012

A **DOUTORA REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA**,
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA
DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de
Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa
Catarina – CNCGJ;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, da Senhora
Margarida Severiano, Oficiala Titular do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de
Garuva;

CONSIDERANDO que o Oficial Substituto (Clinton Luis
Severiano) e o Escrevente Juramentado (Liuton Luis Severiano), que estão autorizados a
assinar escrituras públicas, atas notariais, reconhecimentos de firma, autenticação de
documentos e os demais atos pertinentes ao notado serviço extrajudicial, são ambos filhos da
de cujus;

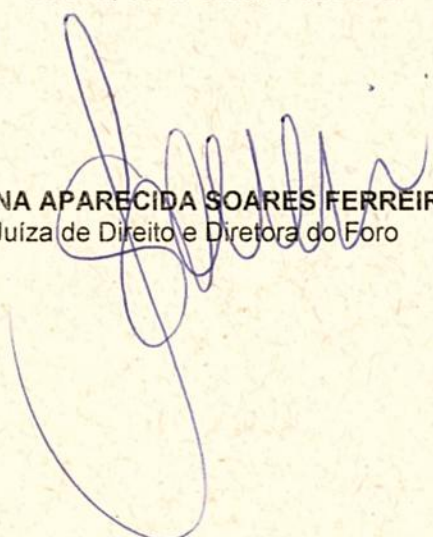
RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos no 1º Tabelionato de
Notas e Protestos da Comarca de Garuva, nos dias 09 a 11 de outubro de 2012.

Afixe-se cópia desta Portaria no mural da escrivania e átrio do
Fórum, encaminhando-se cópia, via correio eletrônico, à Presidência do Tribunal de Justiça, à
Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, para divulgação no sítio do
Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Garuva, 09 de outubro de 2012.


REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA
Juíza de Direito e Diretora do Foro